Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 29/03/2022
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 106/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a doação de terrenos para fabricantes de pequeno porte**, neste município

JUSTIFICATIVA: a maioria dos comerciantes do setor moveleiro de pequeno porte (ME/MEI), não possui prédio para fabricação de móveis, tal fato compromete grandemente sua renda, pois além da receita destinada ao pagamento de aluguel dos pontos comerciais e salários dos funcionários, precisam pagar aluguel de prédios para fabricação/estoque, uma vez que o comerciante possua prédio próprio para fabricação, recursos poderão ser investidos no aumento da produção e consequentemente aumentará o quadro de funcionários, gerando emprego e renda.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de março de 2022.

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br